

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Iguatemi - MS
Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Sul Fronteira

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 22/05/2024 12:30:09

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE A INTEGRAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA , BUSCANDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a saúde com resolutividade, por meio de redes integradas, fortalecendo a Atenção Primária a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	89,13	2021	Percentual	98,00	89,13	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde.								
1.1.2	Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,60	-	Percentual	73,00	73,60	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família								
1.1.3	Manter em 100% a cobertura estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	94,49	2021	Percentual	93,00	94,49	Percentual
Ação Nº 1 - . Manter em 93% a cobertura estimada pelas equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Encaminhar todos os pacientes que necessitam de confecção de próteses dentárias, para a referência.								
Ação Nº 3 - Oferecer serviços de especialidades em saúde bucal: odontopediatria e endodontia.								
Ação Nº 4 - Continuar com o atendimento odontológico noturno do trabalhador todos os dias das 17h às 21h.								
Ação Nº 5 - Programa coletivo de saúde bucal para escolares de 6 a 14 anos e menores de 6 anos segundo a normatização do Estado.								
Ação Nº 6 - Atendimento odontológico às gestantes.								
Ação Nº 7 - Campanha de diagnóstico precoce de câncer bucal.								
1.1.4	Manter 100% das equipes de atenção primária pactuadas no PSE, Crescer Saudável e Proteja.	Percentual de equipes de atenção primária aderidas ao PSE, Crescer Saudável e Proteja.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipes de atenção primária pactuadas no PSE, Crescer Saudável e Proteja.								
1.1.5	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das ESF (reformas, adequações e aquisição de equipamentos/mobiliários),	Percentual de ESF's contempladas com melhoria de infraestrutura física.	100,00	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ajustes na infraestrutura em 75 % das ESF								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos, melhorando a ambiência e processos de trabalho.								
Ação Nº 3 - Aquisição de veículos.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Atingir 0,88 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,88	2021	Razão	0,88	0,88	Razão
Ação Nº 1 - Atingir 0,88 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.								
1.2.2	Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	-	Razão	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter em 21% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	21,00	2021	Percentual	21,00	21,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 21% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).								
1.3.2	Manter em 33,13% e ou ampliar proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	33,13	33,13	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 33,13% e ou ampliar proporção de parto normal.								
1.3.3	Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.								
1.3.4	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	85,00	2021	Percentual	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres								
1.3.5	Realizar avaliação odontológica	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	85,00	2021	Percentual	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação odontológica								
1.3.6	Manter em dois o número de óbito infantil	Taxa de mortalidade infantil	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter em dois o número de óbito infantil								
1.3.7	Manter Zero o número de óbitos materno.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter Zero o número de óbitos materno.								
1.3.8	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil e MIF.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano								
1.4.2	Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar hemoglobina glicada anualmente.								

DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO Á SAÚDE POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter um comitê municipal de enfrentamento de pandemias.	Número de comitê implantado.	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter um comitê municipal de enfrentamento de pandemias.								
2.1.2	Manter o percentual de 80% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de 80% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações dos programas de hanseníase.								
Ação Nº 3 - Estruturar um programa de capacitação em serviço dos profissionais de saúde quanto a avaliação neurológica e manejo clínico e das reações hanseníase								
Ação Nº 4 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), buscando garantir à integralidade do cuidado as pessoas acometidas pela hanseníase;								
Ação Nº 5 - Garantir à integralidade do cuidado as pessoas acometidas pela hanseníase;								
Ação Nº 6 - Desenvolver e implementar estratégias de educação, comunicação e mobilização social, realizando atividades periódicas de conscientização sobre a hanseníase ou integradas a outros temas, para assegurar a sustentação de um nível básico de conhecimentos sobre a hanseníase								
Ação Nº 7 - Promover e motivar o envolvimento dos agentes de saúde, líderes comunitários e das pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares por meio da formação e fortalecimento dos grupos de autocuidado								
Ação Nº 8 - Promover o acesso a medicamentos e insumos necessários para assistência humanizada; estruturando as ações de prevenção e tratamento das incapacidades durante o tratamento e pós alta;								
Ação Nº 9 - Assegurar o acesso aos serviços de média e alta complexidade no pós-tratamento para as complicações e incapacidades.								
Ação Nº 10 - Estruturar em parceria com o LACEN um programa de capacitação em serviço para os profissionais da rede de laboratório em: baciloscopia, biologia molecular, sorologias, controle de qualidade e outros exames complementares.								

2.1.3	Manter em 75% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 75% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.								
Ação Nº 2 - Promover a vigilância constante das coberturas vacinais da sua área adstrita.								
Ação Nº 3 - Apoiar no registro de doses/informações sobre as ações de vacinação nos formulários/mapas e sistemas oficiais de informação.								
Ação Nº 4 - Identificar na comunidade, juntamente com a equipe, quem precisa ser vacinado (busca ativa).								
Ação Nº 5 - Fortalecer vínculos e integrar a população e os profissionais da APS, que mobilize a população para a aceitação e adesão à vacinação, com realizações informações da segurança das vacinas.								
Ação Nº 6 - Participar e apoiar ações de educação em vacinação.								
2.1.4	Manter o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de casos de sífilis congênita.								
Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante garantia de acesso a exames e ao tratamento em tempo oportuno.								
Ação Nº 3 - Qualificação dos profissionais médicos e de enfermagem no manejo e conduta no atendimento às gestantes com sífilis e fortalecimento das linhas de cuidado ao binômio mãe-filho.								
Ação Nº 4 - Fortalecimento das ações de planejamento familiar, com o incentivo ao uso do preservativo, o tratamento ambulatorial.								
2.1.5	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
Ação Nº 2 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as orientações permanentes aos profissionais de saúde que atuam nas ações de controle de doenças e agravos.								
2.1.6	Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Attingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
2.1.7	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência								
2.1.8	Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	95,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.								
2.1.9	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.								

2.1.10	Atingir 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Atingir 80% De Cobertura De Imóveis Visitados Para Controle Vetorial Da Dengue								
Ação Nº 2 - Chamadas na rádio local ao longo das programações do dia em atenção aos focos do aedes aegypt.								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos casos suspeitos e notificação no SINAN online, compartilhando informações com agentes de controle de endemias.								
Ação Nº 4 - Informe da situação epidemiológica municipal a enfermeiros e médicos do município.								
Ação Nº 5 - Mapeamento das áreas notificadas com a intenção de informar à população e unidades de saúde onde estão se concentrando casos suspeitos ou confirmados de arboviroses.								
Ação Nº 6 - Comitê para monitoramento.								
Ação Nº 7 - Rodas de conversa nas comunidades organizada pelas Atenção Primária.								
Ação Nº 8 - Realizar mutirões de limpeza com apoio da Secretaria de obras.								
Ação Nº 9 - Implementação da unidade de reposição volêmica de pacientes por um tempo de permanência de até 24 horas, necessário para a estabilização ou encaminhamento para unidade de saúde de maior resolutividade no Atendimento Médico de emergência.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Realizar ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual LACEN	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual LACEN								
2.2.2	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	percentual das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.								
Ação Nº 2 - Reforma e ampliação da estrutura física da Vigilância Sanitária								
Ação Nº 3 - Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção Individual para realização de fiscalizações da VISA								
Ação Nº 4 - Participação e realização de capacitações e treinamentos.								
Ação Nº 5 - Diárias, transporte, veículo, passagens para fiscalizações, treinamentos, reuniões.								
Ação Nº 6 - Participar do Programa Saúde nas Escolas, ofertando educação em saúde.								
Ação Nº 7 - Oferecer Curso de Boas Práticas para alimentação para todos os trabalhadores que manipulam alimentos.								
Ação Nº 8 - Fazer visitar de renovação sanitária.								
Ação Nº 9 - Fortalecer campanha antirábica.								
Ação Nº 10 - Disponibilizar licença sanitária, aos estabelecimentos que estiverem em conformidade.								

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover junto a comunidade ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos (básicos e especializados), com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional	percentual de ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos (básicos e especializados), com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover junto a comunidade ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos (básicos e especializados), com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional								
Ação Nº 2 - Instituir plano de Capacitação de Profissionais de Saúde para o Uso Racional de Medicamentos.								
Ação Nº 3 - Elaborar e aplicar questionário para profissionais prescritores e formar uma comissão com estes profissionais, com o objetivo de definir lista padronizada de medicamentos, norteados pela melhores evidências científicas em consonância com os recursos financeiros disponíveis no SUS.S								
3.1.2	Realizar atualização do REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Percentual Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização do REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.								
Ação Nº 2 - Elaborar através de uma comissão, projeto de lei municipal definindo a relação de medicamentos municipais								
3.1.3	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB.	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento								
3.1.4	Garantir farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	75,00	-	Proporção	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.								
3.1.5	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.								

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	Percentual de processos de EP realizados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.								
4.1.2	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).								
4.1.3	Implementar Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Ouvidoria Municipal								
4.1.4	Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes	Proposta de implantar jornada de trabalho 30 horas profissionais de enfermagem e teto salarial.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes								

OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a articulação regional em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/CIB/Cosems.	Participação na Reunião de CIR, CIB e Cosems.	90	2021	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/CIB/Cosems.								
4.2.2	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades.	Ampliar oferta de consultas e exames de especialidade através de articulação junto a SES.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades.								

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.								
5.1.2	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	Número capacitações realizadas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.3	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.4	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária.	Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária.								
5.1.5	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) .								

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE MEDIANTE APRIMORAMENTO DA DA POLÍTICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO Nº 6.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação da qualidade e do acesso a média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar capacitação em urgência e emergência para toda equipe do AME.	Percentual de equipe capacitada em urgência e emergência.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em urgência e emergência para toda equipe do AME.								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa no Pronto Atendimento Médico sobre quem busca este serviço, qual a classificação de risco destes pacientes e sendo azul e verde, porque buscam esta porta de entrada. Discutir e traçar estratégias de acesso pela a ESF.								
Ação Nº 3 - Garantir equipe multiprofissional.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes								
Ação Nº 5 - Manutenção de veículos.								
6.1.2	Realizar atualização Planilha PPI	Percentual Planilha PPI atualizada.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização Planilha PPI								
6.1.3	Ampliar de consultas em especialidades médicas no CESI	Percentual de consultas ampliadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar de consultas em especialidades médicas no CESI								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde.	90,00
	Realizar capacitação em urgência e emergência para toda equipe do AME.	90,00
	Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	100,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/CIB/Cosems.	90,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	90,00
	Capacitar permanentemente 80 % os novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades.	100,00
	Implementar Ouvidoria Municipal	1
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Proposta de Criação da Lei Municipal contemplando a jornada de trabalho de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e teto salarial para as respectivas classes	100,00
	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária.	100,00
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária a Saúde.	98,00
	Realizar capacitação em urgência e emergência para toda equipe do AME.	90,00
	Realizar a verificação da pressão arterial de todos os hipertensos duas vezes ao ano	100,00
	Manter em 21% ou diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	21,00
	Atingir 0,88 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,88
	Atingir o percentual de 85% da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	73,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades.	100,00
	Solicitar hemoglobina glicada anualmente.	100,00
	Manter em 33,13% e ou ampliar proporção de parto normal.	33,13
	Atingir 0,15 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,15
	Manter em 100% a cobertura estimada pelas equipes de saúde bucal.	93,00
	Manter em 75% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	75,00

	Ampliar ou Manter 85% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	85,00
	Manter 100% das equipes de atenção primária pactuadas no PSE, Crescer Saudável e Proteja.	100,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das ESF (reformas, adequações e aquisição de equipamentos/mobiliários),	75,00
	Realizar avaliação odontológica	100,00
	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar capacitação em urgência e emergência para toda equipe do AME.	90,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades.	100,00
	Realizar atualização Planilha PPI	100,00
	Ampliar de consultas em especialidades médicas no CESI	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover junto a comunidade ações que garantam o acesso da população a medicamentos e insumos (básicos e especializados), com qualidade e eficácia, visando promover seu uso racional	100,00
	Realizar atualização do REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	85,00
	Garantir farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	75,00
	Atingir 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, disponibilizadas pelo Laboratório Estadual LACEN	100,00
	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias para o município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter um comitê municipal de enfrentamento de pandemias.	1
	Manter o percentual de 80% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	80,00
	Manter o número de casos de sífilis congênita.	1
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Manter em dois o número de óbito infantil	2
	Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Manter Zero o número de óbitos materno.	0
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Manter em 95% as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.248.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.248.000,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.192.000,00	3.953.500,00	586.000,00	1.190.000,00	N/A	N/A	N/A	9.921.500,00
	Capital	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.721.000,00	1.379.000,00	946.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.046.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	501.000,00	96.000,00	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	635.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	222.000,00	12.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	244.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	311.000,00	217.500,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	618.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00